



Diário Oficial Eletrônico

Legislativo Municipal

Manaus, terça-feira, 28 de julho de 2015.

Ano III, Edição 361 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 362/2015 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Processo n. 001510/15;

RESOLVE

I - CONCEDER, abono de permanência a servidora **MARIA ANUNCIACÃO DA CUNHA GONÇALVES**, a contar da data do Processo supracitado, com base no § 19 do Art. 40, da Constituição da República de 1988.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 27 de julho de 2015.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 363/2015 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Processo n. 001500/15;

RESOLVE

I - CONCEDER, abono de permanência a servidora **MARIA JOSÉ FREITAS MEIRA**, a contar da data do Processo supracitado, com base no § 19 do Art. 40, da Constituição da República de 1988.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 27 de julho de 2015.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 364/2015 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 1483/15;

RESOLVE

I - CONCEDER, gratificação de incentivo à qualificação, com percentual de mais 5% (cinco por cento) perfazendo um total de 30% (trinta por cento), ao servidor, **ANTONIO JOSÉ DA SILVA**, a contar da data do processo em epígrafe, em virtude de haver satisfeito os requisitos exigidos pelo Art. 22, inciso I, alínea "e" § 2º da Lei n. 169/05.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 27 de julho de 2015

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

PROCURADORIA ESPECIAL
da Mulher
Respeito ao direito de ser mulher
Contato: (92) 3303-2877 / 2576
E-mail: professora.acassiline@cmm.am.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Memorial

Uma cidade sem memória é uma cidade sem vida

Memorial da Câmara Municipal de Manaus
Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
CEP: 69027-020 – Manaus – Amazonas
Fone: (92)
E-mail: memorial@cmm.am.gov.br
Site: www.cmm.am.gov.br

Horário de funcionamento:
Segunda a sexta, de 8h às 17h
(Exceto feriados)
ENTRADA GRATUITA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 365/2015 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, I, "b", do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico n. 545/2015-PROJUR/MANAUSPREV, que opina pela concessão do benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição ao servidor abaixo identificado, acolhida pela Procuradora Chefe, pela Diretora de Previdência e pelo Diretor-Presidente do Manaus Previdência, que consta no Processo protocolado sob o n. 123915, de 25/06/2015,

RESOLVE

APOSENTAR nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 53-B, da Lei n. 870, de 21.07.2005, o servidor **GERALDO LOPES GONÇALVES**, Técnico de Som e Vídeo D-V, matrícula 000068-0A, do quadro de pessoal da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**, com os proventos mensais de **R\$ 8.683,27 (oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos)**, discriminados na forma abaixo:

VENCIMENTO INTEGRAL DO CARGO - Lei n.º 169/2005, c/c Lei nº 322, de 12.12.2012 e Ato da Presidência n. 057/2015-GP/DIAD.....**R\$ 3.045,31**

ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (40%) – Art.22, II, "c", da Lei n.169, de 13/12/2005, c/c o art. 203, Parágrafo Único da Lei n.º 1.118/71.....**R\$ 1.218,12**

ARTIGO 18, da Lei n. 590,13. 03.2001.....**R\$ 4.419,84**

TOTAL DOS PROVENTOS.....**R\$ 8.683,27**

REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 28 de julho de 2015.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

Lei de Acesso à Informação

Um marco para a democracia do país.

Acesse.
Conheça.
Utilize.

www.cmm.am.gov.br/sic

e-mail:
ouvidoria.cmm@cmm.am.gov.br
sic@cmm.am.gov.br

fonos: (092) 3303-2726
(092) 3303-2927

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 366/2015 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, I, "b", do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico n. 453/2015-PROJUR/MANAUSPREV, que opina pela concessão do benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora abaixo identificada, acolhida pela Procuradora Chefe, pela Diretora de Previdência e pelo Diretor-Presidente da Manaus Previdência, que consta no Processo protocolado sob o n. 122015, de 19/06/2015,

RESOLVE

APOSENTAR nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigo 51, da Lei Municipal nº 870, de 21.07.2005, a servidora **MATILDE HOLANDA BARROSO FERREIRA**, Agente Administrativo, C-V, matrícula 000.213-5A, do quadro de pessoal da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**, com os proventos mensais no valor de **R\$ 2.507,09 (dois mil, quinhentos e sete reais e nove centavos)**, discriminados na forma abaixo:

VENCIMENTO INTEGRAL DO CARGO - Lei n.º 169/2005, c/c Lei nº 322, de 19/12/2012 e Ato da Presidência n. 057/2015.....**R\$ 1.928,53**

ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (30%) – Art. 22, II, "c", da Lei n. 169, de 13/12/2005, c/c o art. 203, Parágrafo Único da Lei n.º 1.118/71.....**R\$ 578,56**

TOTAL DOS PROVENTOS**R\$ 2.507,09**

REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 28 de julho de 2015.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

PORTARIA Nº 075/2015 – GP/ DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO, ainda, o Processo n. 1496/15;

RESOLVE,

I - CONCEDER, 04 (quatro) meses de Licença Prêmio, a contar de 27 de julho de 2015, o servidor **HORÁCIO ANTONIO DE ALMEIDA E OLIVEIRA**, Técnico Legislativo Municipal, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, com base no disposto no art. 150, Parágrafo Único, da Lei n. 1.118/71.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 27 de julho de 2015.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e estilo NORMAL.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregue até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS
Presidente
LUIZ HIRAM MORAES NICOLAU - PSD
1º vice-presidente
LUIZ FELIPE SILVA DE SOUZA - PTN
2º vice-presidente
AMAURI BATISTA COLARES - PROS
3º vice-presidente
CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE - PSD
Secretária Geral
ISAAC TAYAH - PSD
1º secretário
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB
2º secretário
FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PDT
3º secretário
JAIR RIBEIRO DIAS - PROS
Ouvidor
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PTC
Corregedor

VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP
ARLINDO JÚNIOR - PROS
ANTÔNIO CARMO DE LIMA - DEM
BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT
EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSB
EVERALDO FARIAS - PV
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PSDB
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB
FABRÍCIO SILVA LIMA - SDD
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PRP
JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN
JOELSON SALES SILVA - PHS
JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB
JUNIOR RIBEIRO - PTN
LUCIANA ALVES DA SILVA - PP
LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD
LUIS FAUSTINO DA COSTA NETO - PSDC
MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PPS
MASSAMI MIKI - PSL
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS
ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PPS
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM
VILMA FLORENCO QUEIROZ - PROS
WALDEMIR JOSE DA SILVA - PT
WALFRAN DE SOUZA TORRES - PTC

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

CARLOS GONÇALVES
Coordenador de Informática
MARCELO FERREIRA
Editor
EVANDRO WANDERLEY
Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO.

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850
São Raimundo - CEP: 69027-020.
Telefone: 0XX (92) 3303-2713
E-mail: dolm@cmm.am.gov.br